

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELE -ME



Alexandre

Pelo presente instrumento particular de alteração, AVANI BARBOSA ALEXANDRE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03285439424, nacionalidade brasileira, natural de Lagoa Seca - PB. SOLTEIRO(A), nascido(a) em 17/06/1978. empresária. carteira de identidade (te): 2.473.201 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 305, PALMEIRA, Campina Grande - PB- CEP 58401075. , titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de A. B. CONSTRUÇÕES EIRELE -ME, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, Focinhos, PB, CEP 58150000, com ato constitutivo registrado na JUCEP sob NIRE 25600063497, em sessão de 20/11/2017 , inscrita no CNPJ sob nº. 29.102.608/0001-09, r e s o l v e, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira. O capital da empresa será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula segunda - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



Cláusula Quarta. As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Pocinhos, 12 de Julho de 2018.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

** Avani Barbosa Alexandre*

Avani Barbosa Alexandre



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NIRE: 2560063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]



1ª Câmara de Notas de Campina Grande - PB
Tabela: Maria de Fátima Letão Cavalcanti
Praça da Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB

Transmissões Digitais em
(33) 3321-4999 3000-4999

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
AVANI BARBOSA ALEXANDRE.

Campina Grande/PB 13/07/2018
Em testemunho da verdade. Dou fé
Escrevente: **LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS**
Selo Digital: AHE78956-KXZO
Confira os dados em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$9,48 ISS R\$0,47 Farpen R\$0,28 Fepi R\$1,74



Luciana Carolino dos Santos
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

AVANI BARBOSA ALEXANDRE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03285439424, nacionalidade brasileira, natural de Lagoa Seca - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 17/06/1978, empresária, carteira de identidade (rg): 2.473.201 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 305, PALMEIRA, Campina Grande-PB CEP 58401075.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI e terá sede na RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, Pocinhos, PB, CEP 58150000 e usará a expressão FORTE CONSTRUÇOES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

ABA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497. PROTOCOLO: 170408922 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704454367. NIRE: 25600063497. A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular AVANI BARBOSA ALEXANDRE, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular AVANI BARBOSA ALEXANDRE declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

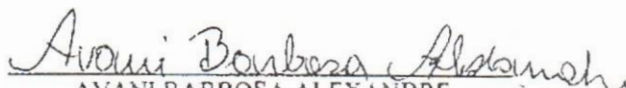
DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador AVANI BARBOSA ALEXANDRE declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DA MICROEMPRESA

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Pocinhos, 14 de 11 de 2017


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497.
PROTOCOLO: 170408922 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704454367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

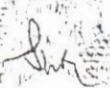
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redesim.pb.gov.br



2º Cartório de Notas do Complexo Escudo - PB
Tab. 618 - Maria de Fátima Ventura Venâncio
Praça da Bandeira, 185, Centro - Campina Grande - PB
(351) 3321-6189 - 3366-6189

Secretaria de Justiça
Tabelionato de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
A VANI BARBOSA ALEXANDRE
Dou fe. Campina Grande/PB - 17/11/2017
Escrevente: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS
Selo Digital: AG133796-ZE14
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: RS9,23 ISS RS0,46 Funç. RS0,27 MP RS0,15 Fep; R\$1,70



Luciana Carolino dos Santos
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497.
PROTOCOLO: 170408922 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704454367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redesim.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME AVANÍ BARBOSA ALEXANDRE



FILIAÇÃO
FRANCISCO ALEXANDRE MARCOS
MARIA BARBOSA ALEXANDRE

DATA DE NASCIMENTO 17/06/1978
NATURALIDADE LAGOA SECA-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Avani Barbosa Alexandre
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 032.854.394-24 DNI *****
REGISTRO GERAL 2.473.201 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº0020392 - LIV.00019 - FLS.183 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE/PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
022659971287	*****	****	**

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
*****	*****

CERT. MILITAR	*****
*****	*****

CNH	CNS
06633628262	*****



P-234

Avani Barbosa Alexandre
ASSINATURA DO TITULAR

6º
Ofício de Notário

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabeliã

Nélia Mello Lucas
Tabeliã Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Campina Grande-PB 01/02/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: ANL84155-1009
Emol: R\$3,13 Farpen R\$0,38
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05



CARTÓRIO

01 FEV. 2023

Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nélia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

Handwritten signature and initials

EM BRANCO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

45.00.355

NÚMERO

1564

Alvará de licença

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

ENDEREÇO

RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS - PB

ATIVIDADE(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOSE ATIVIDADE SECUDÁRIA : CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

NOME DE FANTASIA

FORTE CONSTRUÇÕES

RESTRICÇÕES

CPF OU CNPJ

29.102.608/0001-09

ABERTURA

12/12/2017

VALIDADE

12/12/2023

19/12/2022 11:25

► MANTER EM LOCAL VISÍVEL.

► ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, NOME OU RAZÃO SOCIAL, COMUNICAR À SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

Edson Silva Porto
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário
Carteira: 3378/2022



Serviço Notarial 6º OFÍCIO

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabelia
Nélia Mello Lucas
Tabelia Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Campina Grande-PB 03/08/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0C56426-IF63
Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05



03 AGO. 2023
Maria Célia Jordão - Tabelia
Nélia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Junior - Escrevente

Handwritten signature and initials

Produced by the
Federal Bureau of Investigation
under the direction of
Director J. Edgar Hoover
in cooperation with the
Department of Justice
Washington, D. C. 20535

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.102.608/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. B. CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCINHOS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8885-1477
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

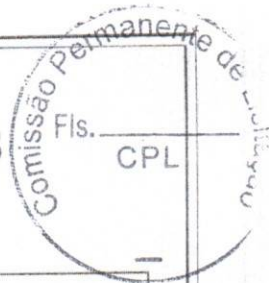
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 09:42:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

: Inscrição Inicial

: Renovação

RAZÃO SOCIAL: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI

NOME DE FANTASIA: FORTE CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 03

BAIRRO: Centro

CEP: 58.150-000

MUNICÍPIO: Pocinhos

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
ESTABELECIMENTO

: Comércio
 : Indústria
 : Prestador de Serviços

: Representante
 : Distribuidor

: Outros a especificar

DA MATRIZ

: Alugado
 : Próprio
 : Cedido
 : Outros

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL: ab.forte.construcoes@hotmail.com

CNPJ: 29.102.608/0001-09

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45.00.355

REG. JUNTA COMERCIAL: 20180332511

DATA: 18/07/2018

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 15 de março de 2023


JOSE ALEXANDRE FILHO

Presidente da CPL

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência (não necessitando de autenticação)

Documento válido até 31/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. B. CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.102.608/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:30 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **2915.98D9.B1A0.8F16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **9AF3.54CE.DE3B.A35F**

Emitida no dia 21/06/2023 às 10:53:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.102.608/0001-09**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 Divisão da Receita e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Nome do Requerente

RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS - PB
 Endereço (Rua, Número e Bairro)

XXXXXXXXXX
 Profissão

XXXXXXXXXX
 Est. Civil

29.102.608/0001-09
 CNPJ/CPF

45.00.355
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Finalidade: DIVERSOS FINS.

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas tributárias relativas ao contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas a posteriori. É CERTIFICADO que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados por esta Diretoria.

Esta Certidão não quita débitos inscritos em dívida ativa do município.

VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS

Pocinhos – PB, 14 de junho de 2023

EVANDILSON DA CUNHA NÓBREGA
 FISCAL DE TRIBUTOS
 Port. 592/2008

6º CARTÓRIO
 27 JUL 2023
 Maria Estela Jordão - Tabeliã
 Nelly Mello Lucas - Substituta
 Nelly Mello Lucas - Escrevente
 Memesio Lucas Junior - Escrevente

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
 Campina Grande-PB 27/07/2023
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Selo Digital: A0B66376-N000
 Emol: R\$3,13 Farpem R\$1,09
 Fepej R\$ 0,63 MP R\$0,05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Certidão nº: 36058006/2023

Expedição: 20/07/2023, às 09:57:27

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.102.608/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANI BARBOSA ALEXANDRE

CPF: 032.854.394-24

Certidão n°: 36058199/2023

Expedição: 20/07/2023, às 09:58:39

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **032.854.394-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

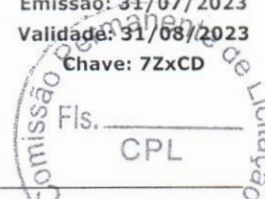
Nº 192177/2023

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: 7ZxCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Registro: 0003487067

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 18/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. (CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, DE 20/11/2017)***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS, PB, 58150000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003487067DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4004443. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Registro: 1613441550

CPF: 147.***.***-15

Data Início: 02/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AVANI BARBOSA ALEXANDRE

CPF: 032.***.***-24

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191836/2023

Emissão: 20/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a0AyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Registro: 1613441550

CPF: 147.***.***-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0003487067

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Data Início: 02/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 14:00 ÀS 18:00)



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME NIRE : 25600063497 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2301581900		
NIRE (Sede) 25600063497	CNPJ 29.102.608/0001-09	Data de Ato Constitutivo 20/11/2017	Início de Atividade 20/11/2017		
Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 03, CENTRO - Pocinhos/PB - CEP 58150-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome AVANI BARBOSA ALEXANDRE	CPF/CNPJ 032.854.394-24	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AVANI BARBOSA ALEXANDRE		CPF 032.854.394-24	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/05/2023	Número 20249689430	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 14:04:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **J3MXTALD**.



PBC2301581900

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



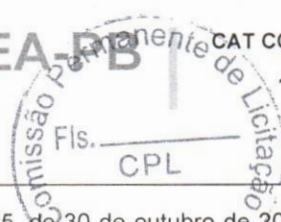
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164736/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: RNP: **1613441550**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20200310150** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/04/2020** Baixada em: **28/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA José Verissimo de Souza** Nº: **106**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Contrato: **000142020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 846.755,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA José Verissimo de Souza** Nº: **64**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Data de início: **22/04/2020** Conclusão efetiva: **22/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > TRATAMENTO CLIMÁTICO > #1306 - EDIFICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado;**

Observações

Execução de Serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza no Município de Montadas, conforme especificações do contrato Nº 00014/2020 - CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164736/2021
01/06/2021, 11:44
A0Z66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0Z66





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAÚJO SOUZANO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00014/2020**, foram executados pela empresa **A.B. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **29.102.608/0001-09**, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB conforme ART nº **PB20200310150**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0**, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M ²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M ²	660,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M ²	1635,21
2.0	DEMOLIÇÕES, DESMONTE E ATERRO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO	M ²	446,47
2.2	ESCAVAÇÃO	M ³	122,30
2.3	ATERRO	M ³	115,50
3.0	ALVENARIA		
3.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M ²	692,09
3.2	VERGA e CONTRAVERGA	M	327,80
3.3	CHAPISCO	M ²	692,09
3.4	EMBOÇO (PAREDES E LAJE)	M ²	1195,71
4.0	PISO E REVESTIMENTO		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M ²	381,56
4.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M ²	1465,00
4.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AZUL ROYAL BRILHANTE	M ²	1440,22
4.4	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE	M ²	229,54
4.5	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA BRANCO BRILHANTE	M ²	672,77
5.0	PORTA E ESQUEDRIA		
5.1	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM	UND	18,00

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



5.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM	m ²	2,00
5.3	CORRIMÃO METÁLICO 2 1/2 "	m	7,70
6.0 FORRO			
6.1	FORRO EM PVC	M ²	56,50
7.0 PINTURA			
7.1	EMASSAMENTO DE PAREDE E TETO	M ²	3335,00
7.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M ²	1870,50
7.3	PINTURA DE TETO	M ²	1465,00
8.1	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M ²	66,53
8.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
8.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	9,00
8.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	9,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.2	'PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.3	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA	und	9,00
9.4	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA, INCLUSIVE ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO.	und	9,00
9.5	PIA AÇO INOXIDAVEL 200 X 60CM C/2 CUBAS E CONEXÕES	und	1,00
9.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL P/ PAREDE 1/2" OU 3/4" REF 1168 P/ PIA COZ - PADRAO MEDIO	und	2,00
9.5	REDE DE DRENO PARA INSTALAÇÃO DE SPLIT	M	19,00
9.6	GRELHA FOFO P/ CANALETA 18 X 300 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO	und	5,00
9.6	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	und	13,00
9.5	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
9.6	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	und	2,00
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.2	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 1,5 mm ²	m	94,92
8.3	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm ²	m	580,64
8.4	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 4 mm ²	m	866,10
9.1	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 6 mm ²	m	102,10

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, às 15:26

Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



9.2	CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 2,5 MM ²	m	37,37
9.3	CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 4 MM ²	m	238,80
9.4	CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 6 MM ²	m	51,05
9.5	ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 25MM	m	53,77
9.6	ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 16MM	m	423,22
9.5	INTERRUPTOR PARALELO(THREE WAY)	und	3,00
9.6	INTERRUPTOR SIMPLES	und	31,00
9.6	TOMADA SIMPLES 10A 2P+T	und	78,00
9.5	TOMADA SIMPLES 20A 2P+T	und	8,00
9.6	DISJUNTOR 25A 1P	und	1,00
10.1.1	DISJUNTOR 20A 1P	und	1,00
10.1.2	DISJUNTOR 16A 1P	und	4,00
10.1.3	DISJUNTOR 10A 1P	und	5,00
10.1.4	MÓDULO CONJUGADO TOMADA 10A 2P+T	und	11,00
10.1.5	MÓDULO CONJUGADO 2 MÓDULOS	und	2,00
10.2.1	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO(THREE WAY)	und	1,00
10.2.2	MÓDULO CONJUGADO 3 MÓDULOS	und	3,00
10.2.3	PONTO ELÉTRICO SPLIT MONOFÁSICO - ATÉ 15 M	und	19,00
10.2.4	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm	und	3,00
10.2.5	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	und	68,00
11.0 COBERTURA			
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	M ²	223,50
11.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M ²	223,50
11.3	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	M	22,00
12.0 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO			
12.1	CONCRETO C25	m ³	34,21
12.2	CONCRETO C30	m ³	89,34
12.3	AÇO CA 50	kg	9410,02
12.4	FORMAS	m ²	1148,63

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



1º ADITIVO CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	DIVERSOS		
1.1	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3	M3	6,80
1.2	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	M2	16,25
2	DEMOLIÇÕES, DESMONTE, ESCAVAÇÃO E ATERRO		
2.1	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M3	2,25
2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016	M3	1,44
2.3	Aterro	M3	1,44
2.4	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M2	24,09
2.5	Desmontagem de Estrutura Metálica da cobertura do auditório	M2	185,07
3	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af_12/2014	M2	8,45
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	6,44
3.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	M2	12,87
3.4	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	M2	12,87
3.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M2	62,87
4	PISO E REVESTIMENTO		
4.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm	M2	45,14
4.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimentoareia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	M2	69,23
5	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.1	Kit porta pronta de madeira, folha pesada (NBR 15930) de 80 X 210 CM	UN	15,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af_01/2016	UN	68,00
9.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	UN	40,00
11	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
11.1	Formas	M2	34,86
11.2	Concreto fck = 25mpa	M3	2,12
11.3	Armação aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	UN	2,12
11.4	Laje pre-moldada com estrutura no prédio antigo	M2	34,50

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16125/PA-077

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



2º ADITIVO CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	COBERTURA		
1.1	Estrutura de madeira para cobertura em telha de fibrocimento	M2	694,95
1.2	Cobertura com telhas de fibrocimento	M2	694,95
2	DEMOLIÇÕES, DESMONTE, ESCAVAÇÃO E ATERRO		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolo furado	M3	492,50
2.2	Aterro	M3	492,50
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	18,03
3.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	M2	36,06
3.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	M2	36,06
3.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M2	54,00
4	PISO E REVESTIMENTO		
4.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm	M2	204,30
4.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	M2	204,30
5	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada	M2	0,96
6	TETO		
6.1	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais.	M2	400,00
6.2	Parede de gesso acartonado	M2	25,35
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	3.900,00

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584377

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26
 Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



3º ADITIVO CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACABAMENTO		
1.1	Roda teto em gesso	M ²	158,20
1.2	Kit porta 210X80	UND	1,00
1.3	Calha de zinco	M	48,80
1.4	Fita anti-derrapante	UND	1,00
1.5	Soleiras em granito	M ²	5,00
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.1	Bacia sanitária com caixa acoplada	UND	6,00
2.2	Lavatório com duas cubas	UND	1,00
2.3	Lavatório de louça com coluna	UND	2,00
2.4	Tubo PVC Ø20mm água fria	M	30,00
2.5	TUBO PVC Ø25mm água fria	M	24,00
2.6	TUBO PVC Ø32mm água fria	M	12,00
2.7	TUBO PVC Ø100mm esgoto	M	60,00
2.8	TUBO PVC Ø150mm esgoto	M	90,00
2.9	Joelho 90º Ø20mm água fria	UND	16,00
2.10	Joelho 90º Ø25mm água fria	UND	14,00
2.11	Joelho 90º Ø32mm água fria	UND	5,00
2.12	Joelho 90º Ø100mm esgoto	UND	12,00
2.13	Joelho 90º Ø150mm esgoto	UND	6,00
2.14	TÊ Ø20mm água fria	UND	8,00
2.15	TÊ Ø25mm água fria	UND	6,00
2.16	TÊ Ø32mm água fria	UND	4,00
2.17	TÊ Ø100mm esgoto	UND	4,00
2.18	TÊ Ø150mm esgoto	UND	3,00
2.19	Redução de Ø25/20	UND	6,00
2.20	Redução de Ø32/25	UND	2,00
2.21	Registro Ø32mm	UND	1,00
2.22	Registro Ø25mm	UND	2,00
3	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	Pastilha cerâmica 10x10 azul	M ²	122,17
3.2	Pastilha cerâmica 10x10 amarela	M ²	61,33
3.3	Pastilha cerâmica 10x10 branco	M ²	133,45
3.4	Cerâmica branca 57X57cm	M ²	139,35
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	Interruptor 2P+T 10A	UND	8,00
4.2	Plafon de LED de 18w embutir	UND	12,00
4.3	Plafon de LED 24w embutir	UND	13,00
4.4	Lâmpada super led 15w	UND	8,00
4.5	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm ²	M	150,00

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26
 Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
CNPJ: 08.739.351/0001-20



5	ESCAVAÇÕES E ENTULHO		
5.1	Escavações de valas	M ³	42,00
5.2	Retirada de entulho	M ³	23,47

Montadas-PB, 15 de dezembro de 2020.



Fernando Gomes Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO
Engenheiro Fiscal
CREA PB 161258497-7



JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JONAS DE SOUZA
Dou fé. Montadas-PB - 18.05.2021
Escrevente: Mirian Cely Ginu Silva
Selo Digital: ALM30603-1.60C
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tribjuss.br>
Emol: R\$10,05 Farpen: R\$0,31 MP: R\$0,10 Fepj: R\$2,51

Mirian Cely Ginu Silva
ESCREVENTE

6º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja B - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO.

Campina Grande/PB 26/05/2021
Em testemunho da verdade Dou fé.
Escrevente: NEMÉSIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: ALK82849-1PLB
Confira em <https://selodigital.tribjuss.br>
Emol: R\$10,47 Farpen: R\$0,31
Fepj: R\$ 2,10 MP: R\$0,17

Nemesio Lucas Junior
ESCREVENTE
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: RNP: 1613441550
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20200324605** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/08/2020 Baixada em: 18/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
Endereço do contratante: RUA José Veríssimo de Souza Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MONTADAS UF: PB CEP: 58145000
Contrato: 00037/2020-CPL Celebrado em: 12/08/2020
Valor do contrato: R\$ 1.256.941,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas Nº: s/n
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: MONTADAS UF: PB CEP: 58145000
Data de início: 14/08/2020 Conclusão efetiva: 14/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Montadas CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0876 - PAREDE 15 - EXECUÇÃO 944.32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 1440.34 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 96.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 3443.69 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > FORNECIMENTO > #1333 - ARGAMASSA 15 - EXECUÇÃO 2244.52 metro quadrado;

Observações

Execução de Reforma e ampliação das seguintes escolas: 1. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Genuíno de Brito Silva localizada na Rua José Cirino da Silva nº868; 2. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria das Neves Pereira de Araújo localizada no Sítio Lagoa do Açude; 3. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Irineu José de Maria localizada no Sítio Manguape; 4. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Sebastião do Nascimento localizada no Sítio Campos; 5. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Helena José Porto localizada na Rua João Veríssimo de Souza nº 42; 6. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Vital dos Santos localizada no Sítio Mares Pretos. Todas as escolas citadas estão localizadas no Município de Montadas - PB, conforme especificações do contrato Nº00037/2020-CPL

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168691/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168691/2021
22/09/2021, 15:49
1yDd7



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1yDd7





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEIF GENUINO DE BRITO DA SILVA; EMEIF MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO; EMEIF IRINEU JOSE DE MARIA; EMEIF MANOEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO; EMEIF HELENA JOSE PORTO E EMEIF MARIA VITAL DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00037/2020 - CPL**, foram executados pela empresa **A.B. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.102.608/0001-09, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB conforme ART nº **PB20200324605**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0**, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
			PREVISTO + 1º + 2º + 3º + 4º ADITIVO
1	REFORMA DA EMEIF IRINEU JOSE DE MARIA		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	440,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	886,00
1.5	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	7,68
1.6	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	12,00
1.7	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	28,12
1.8	Carga manual em caminhão basculante	M³	27,00
1.9	Coleta e carga manuais de entulho	M³	27,00
2.0	PISO E REVESTIMENTO		
2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	260,80
2.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	260,80
2.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3	M²	606,09
3.0	PINTURA		
3.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.356,14
3.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.356,14
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	606,09

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 2012534977

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1YDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



3.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	90,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	242,20
4.2	CHAPISCO	M²	238,40
4.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	238,40
5.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.1	Kit porta completa 210x90 massaranduba	UNID	1,00
5.2	Alisares de madeira tatajuba	UNID	40,00
5.3	Janela tipo boca de lobo esquadria aluminio 40cm x 40cm	UNID	3,00
5.4	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m	UNID	1,00
5.5	Kit porta 210x70 massaranduba	UNID	1,00
5.6	Portão fixo com duas aberturas 2.80m x 2.14m	UNID	1,00
6.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
6.1	CONCRETO C25	m³	8,28
6.2	AÇO CA 50	kg	236,27
6.3	FORMAS	m²	16,00
7.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	1,00
7.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	1,00
7.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
7.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
7.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Revisão geral	empreit	1,00
2	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIF MANOEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	792,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	608,00
1.5	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	199,26
1.6	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	3,42

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1012504977

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



1.7	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	M²	163,00
1.8	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	491,39
1.9	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	491,39
1.10	Carga manual em caminhão basculante	M³	28,22
1.11	Coleta e carga manuais de entulho	M³	51,20
1.12	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	12,67
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	409,65
2.2	VERGA e CONTRAVERGA	M	28,00
2.3	CHAPISCO	M²	829,20
2.4	EMBOÇO (PAREDES)	M²	829,20
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	416,67
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	416,67
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE	M²	348,36
4.0	FORRO		
4.1	FORRO EM PVC	M²	276,76
5.0	PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.293,06
5.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.293,06
5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	348,36
5.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	50,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 1,5 mm²	m	79,08
6.2	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm²	m	205,59
6.3	ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 20MM REFORÇADO	m	62,24
6.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	3,00
6.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	13,00
6.6	DISJUNTOR 10A 1P	und	2,00

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1617904377

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



6.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	10,00
8.1	Revisão geral	empreit	1,00
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	289,05
7.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	289,05
8.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
8.1	CONCRETO C25	m³	17,04
8.2	AÇO CA 50	kg	1.950,36
8.3	FORMAS	m²	275,21
9.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
9.1	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m	UNID	1,00
3	REFORMA DA EMEIF MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	792,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	920,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	87,29
2.2	CHAPISCO	M²	174,57
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	174,57
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	228,17
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	228,17
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3	M²	637,68
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.088,95
4.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.088,95
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	637,68
4.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	87,60
5.0	COBERTA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	85,32
5.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	85,32

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGR. CIVIL
 CREA 57.1504/207 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



6.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
6.1	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento , de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m	UND	1,00
6.2	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	1,00
6.3	Kit portão de abrir ferro galvanizado de 2.10m x 2m	UNID	1,00
6.4	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	1,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	Revisão geral	empreit	1,00
8.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
8.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	1,00
8.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
8.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM.INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALA	und	1,00
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF GENUÍNO DE BRITO DA SILVA		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	440,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1.648,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	682,12
2.2	CHAPISCO	M²	1.371,44
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	1.371,44
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	253,00
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	415,00
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3	M²	1.143,04
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.642,99
4.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.642,99
4.3	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	216,00
5.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16125/PA077

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021

24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



5.1	CONCRETO C25	m³	25,81
5.2	FORMAS	M²	237,21
5.3	AÇO CA 50	kg	1.327,84
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	470,73
7.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	470,73
8.0	FORRO		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017	M²	335,00
5	REFORMA DA EMEIF HELENA JOSÉ PORTO		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	440,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1.360,00
1.5	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	76,21
1.6	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	53,58
1.7	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	M²	232,00
1.8	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	483,02
1.9	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	483,02
1.10	Carga manual em caminhão basculante	M³	105,34
1.11	Coleta e carga manuais de entulho	M³	105,34
1.12	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	8,32
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	383,29
2.2	CHAPISCO	M²	943,96
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	937,96
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3	M²	1.063,48
3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	232,00
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	2.247,80
4.1	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	2.247,80

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB 168691/2021

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	1.063,48
4.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	15,00
5.0	COBERTA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	483,02
5.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	483,02
6.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
6.1	CONCRETO C25	M³	11,47
6.2	AÇO CA 50	KG	2.136,12
6.3	FORMAS	M²	43,75
6.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
6.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	6,00
6.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	6,00
6.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
6.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALA	und	12,00
7.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
7.1	Janela tipo boca de lobo esquadria aluminio 40cm x 40cm	UNID	6,00
7.2	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m	UNID	1,00
8.0	FORRO		
8.1	FORRO EM PVC	M²	65,00
6	REFORMA DA EMEIF MARIA VITAL DOS SANTOS		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	792,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1.961,00
1.5	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	374,65
1.6	Carga manual em caminhão basculante	M³	323,82
1.7	Coleta e carga manuais de entulho	M³	323,82
1.6	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	25,29
1.12	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	110,34
2.0	ALVENARIA		

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 041377

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021

24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	506,12
2.2	CHAPISCO	M²	986,92
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	986,92
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	281,70
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	331,70
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE	M²	708,61
4.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
4.1	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m	UND	10,00
4.2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BÂSCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	10,00
4.3	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m	UNID	1,00
5.0	PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	2.019,58
5.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	2.019,58
5.3	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	94,64
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	708,61
6.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
6.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	4,00
6.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	4,00
6.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
6.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
6.6	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA	und	4,00
6.7	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA, INCLUSIVE ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO.	und	4,00
6.8	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	und	8,00
6.9	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	214,31
7.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	214,31

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB 122377

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021

24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





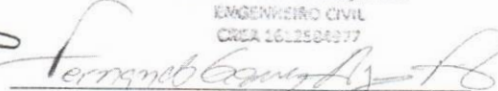
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
CNPJ: 08.739.351/0001-20



9.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
9.1	CONCRETO C25	M³	36,42
9.2	AÇO CA 50	KG	4.906,46
9.3	FORMAS	M²	323,37
10.0	FORRO		
10.1	FORRO EM PVC	M²	62,00

Montadas-PB, 02 de agosto de 2021.

Fernando Gomes Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161258497



FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal
CREA PB 161258497-7



JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



6º Ofício Notarial

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 55400-087 - Fone: (83) 3341-2650

Nome: Celso Jordão Tubelaj
Nome: Nelia Mello Lucas Tubelaj Substituta

NOTARIAL OFÍCIO
Rua Marques do Herval, 16 Loja 06 - Galeria Ed. Lucas Campina Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO**.

Campina Grande/PB 17/09/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé
Substituta: NELIA MELLO LUCAS
Selo Digital: ALY32697-0168
Confira em <https://selodigital.tpb.us.br>
Emol: R\$10,47 Farpen R\$0,31
Fepi R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Mello Lucas
Tubelaj Substituta
Cartão do 6º Ofício
Campina Grande-PB



Certidão nº 168691/2021
24/09/2021, 12:28
Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

147609/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: RNP: 1613441550
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **PB20190253154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2019 Baixada em: 09/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.B.CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio** CPF/CNPJ: 01.612.637/0001-00
Endereço do contratante: RUA Rua Epitacio Leal Capibaribe Nº: 16
Complemento: Bairro: Tota Capibaribe
Cidade: RIACHO DE SANTO ANTÔNIO UF: PB CEP: 58465000
Contrato: 00075/2018-CPL Celebrado em: 07/08/2018
Valor do contrato: R\$ 125.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Conjunto Xua Bairro: Sítio Xua
Complemento: UF: PB CEP: 58465000
Cidade: RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
Coordenadas Geográficas: -76.925698, -36.157014
Data de início: 07/08/2018 Conclusão efetiva: 07/08/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio CPF/CNPJ: 01.612.637/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado;

Observações

Execução de implantação de academia de saúde com instalação elétrica, hidráulica, meio fio, blocos intertravados, pilares, coberta conforme especificações do contrato Nº: 00075/2018-CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147609/2019
13/11/2019, 17:29
x8CdC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x8CdC





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO
PODER EXECUTIVO - PMRSA - CGC: 01.612.637/0001-00



ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Riacho de Santo – PB, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.637/0001-00, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra (fiscal de obra), Wellington Benício dos Santos, atesta que a obra de CONCLUSÃO de Academia da Saúde, Proposta SISMOB nº 11170.2360001/17-701, localizada no endereço Rua Valdenira Luiz da Silva, s/n - Nossa Senhora Rosa Mística, Riacho de Santo Antônio – PB, licitação Tomada de Preço nº 00002/2018, contrato nº 00075/2018, executada(s) pela empresa A. B. CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 29.102.608/0001-09, localizada à Rua Getúlio Vargas, n.º 03, centro, Pocinhos, CEP n.º 58.150-000 - PB, FOI CONCLUÍDA nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 340 de 04 de março de 2013.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019



Riacho de Santo Antônio – PB, 26/10/2019

Wellington Benício dos Santos
WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS
CREA-PB n.º 161818591-8
Engenheiro Fiscal



Maria de Fátima Figueiredo
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
Nº CREA/CAU: 161344155-0
Engenheira da Empresa



6º
Nelia Mello Lucena
Substituta
Rua M. Passa do Harval, 16 - Loja 6 - Galiléia
Estr. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-487 - Fone: (83) 3341-2659
Município: Campina Grande - PB
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO.
Campina Grande/PB 10/10/2019
Em testemunho da verdade, Dou fé.
Substituta: NELIA MELLO LUCENA
Selo Digital: AJF41989-0JK2
Confira em https://selodigital.tipojus.br
Eml: R\$9,91 Fcpem: R\$0,25
Fcpj: R\$ 1,62 HP: R\$0,16



Josevaldo da Silva Costa
JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Riacho de Santo Antônio – PB

Reconheço a firma *Wellington Benício dos Santos*
Em test. *GMC* da verdade dou fé.
R. de St. Antônio, 07, 10 de 2019
Girleene Mineiro da Costa
GIRLENE MINEIRO DA COSTA
ESCRIVÃ AD-HOC

Reconheço a firma *Josevaldo da Silva Costa*
Em test. *GMC* da verdade dou fé.
R. de St. Antônio, 07, 10 de 2019
Girleene Mineiro da Costa
GIRLENE MINEIRO DA COSTA
ESCRIVÃ AD-HOC

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folhas



CREA-
PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB
CNPJ: 01.612.637/0001-00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins legais que a empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ: 29.102.608/0001-09, situada na rua Getúlio Vargas, nº 03, Centro, Pocinhos/PB, CEP: 58.150-000, executou os serviços de Construção de uma Academia de Saúde localizada na rua Valdenira Luiz da Silva, S/N, Bairro Nossa Senhora Rosa Mística, Riacho de Santo Antônio/PB, de forma satisfatória cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB
CNPJ: 01.612.637/0001-00
Endereço: Rua Coronel Demostenes Barbosa, 314, Centro
Representante legal: Josevaldo da Silva Costa – Prefeito

CONTRATO:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação de academia de saúde, conforme especificações do projeto básico.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 00075/2018-CPL
VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATADO:

EMPRESA: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 29.102.608/0001-09
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria de Fátima Figueiredo – Engenheira Civil – CREA: 161344155-0



Riacho de Santo Antônio/PB, 26 de setembro de 2019.

Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 161344155-0

Wellington Benício dos Santos
Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Fiscal do Município

Josevaldo da Silva Costa
Josevaldo da Silva Costa
Prefeito Constitucional

Reconheço a firma *Wellington*

Reconheço a firma *Josevaldo*

RUA EPITÁCIO CAPIBARIIBE REAL, 16 - TÔTA CAPIBARIIBE - CEP: 58.465-000 - CENTRO DE SANTO ANTONIO/PB - FONE/FAX: (33) 3541-1050/3541-1021 - E-MAIL: RIACHOANTONIO.PREFEITURA@HOTMAIL.COM

Em test. *Guilherme* da verdade dou fé

Em test. *Guilherme* da verdade dou fé

R. de St. Antônio, 07 de 10 de 2019

R. de St. Antônio, 07 de 10 de 2019

Guilherme
GIRLENE MARLENE DA COSTA
ESCRIVÃ AD-HOC

Guilherme
GIRLENE MARLENE DA COSTA
ESCRIVÃ AD-HOC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8Cdc
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



bra: Academia de Saude - Modalidade intermediaria								BDI OBRA		23,38%	
riacho de Santo Antonio/PB								BDI INSUMOS		10,89%	
ITEM	REFERÊNCIAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS						
			UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									10.241,32
1.1	74209/001	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	316,29	390,23	1.897,75	2.341,38	8.300,85	10.241,32
1.2	73992/001	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	800,00	8,00	9,87	6.403,10	7.899,94		
2.0		FUNDACAO									6.194,24
2.1		MOVIMENTO DE TERRA									
2.1.1	72915	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	14,28	8,72	10,76	124,57	153,69		
2.1.2	79472	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	800,00	0,42	0,52	358,00	418,36	687,03	847,64
2.1.3	72841	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	m³	14,28	0,97	1,19	13,79	17,02		
2.1.4	72897	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	14,28	14,68	18,11	209,59	258,58		
2.2		INFRA-ESTRUTURA									
2.2.1	95241	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 cm	m²	2,10	17,07	21,06	35,85	44,23		
2.2.2	95952	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (para execução de sapata e arranque das sapatas)	m³	0,45	1.239,96	1.529,82	562,94	694,54	4.333,55	5.346,60
2.2.3	95467	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMAREIA 1:4 (viga baldrame)	m³	12,60	296,41	365,70	3.734,76	4.607,83		
3.0		PAVIMENTAÇÃO									42.208,47
3.1	94263	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA.	m	343,40	18,59	22,94	6.383,90	7.876,26		
3.2	COMPOSIÇÃO 12	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	unidade	4,00	136,88	168,88	547,53	675,52		
3.4	92397	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	255,82	43,08	53,14	11.019,46	13.595,46		
3.5	93680	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	197,79	47,60	58,73	9.414,69	11.615,54		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresaapb@cresaapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019 - às 09:19



CREA-
PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Objeto: Academia de Saude - Modalidade Intermediaria	BDI OBRA	23,38%
Riacho de Santo Antonio/PB	BDI INSUMOS	10,89%

ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)
3.6	87700	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 6CM.	m²	71,50	30,69	37,87	2.194,67	2.707,71	34.211,02	42.208,47
3.7	73485	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	PISO CIMENTADO E=1.5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	m²	71,50	25,57	31,55	1.828,19	2.255,58		
3.8	74236/001	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	250,00	10,55	13,01	2.636,74	3.253,13		
3.9	87250	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	m²	5,50	33,79	41,09	185,84	229,29		
4.0			SUPERESTRUTURA								2.510,14
4.1			CONCRETO ARMADO PARA PILARES								
4.1.1	95952	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (para execução de sapata e arranque das sapatas)	m³	0,54	1.239,96	1.529,82	669,58	826,10	669,58	826,10
4.2			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS								
4.2.1	93194	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	4,97	18,75	23,13	93,08	114,84		
4.2.2	93184	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	3,50	14,50	17,89	50,75	62,61	265,89	328,05
4.2.3	93183	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	4,97	24,58	30,33	122,06	150,59		
4.3			LAJE PRÉ-MOLDADA								
4.3.1	74141/002	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	m²	15,80	69,56	85,82	1.099,06	1.355,99	1.099,06	1.355,99
5.0			PAREDES								5.374,80
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO								

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





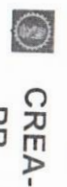
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Objeto: Academia de Saude - Modalidade intermediaria										BDI OBRA		23,38%
Objeto: Riacho de Santo Antonio/PB										BDI INSUMOS		10,89%
ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS						
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)	
5.1.1	87472	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	43,08	29,69	36,63	1.278,86	1.577,82	1.278,86	1.577,82	
6.2			REVESTIMENTO DE PAREDES									
5.2.1	87879	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400	m²	111,72	2,38	2,91	263,19	324,72			
5.2.2	87527	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	21,00	21,86	26,97	459,12	566,45			
5.2.3	87535	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	90,72	16,98	20,95	1.540,75	1.900,93			
5.2.4	87264	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	21,00	38,67	47,71	812,05	1.001,88			
6.0			ESQUADRIAS									1.432,53
6.1	11366	SINAPI INSUMOS Março 2018	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35* MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	unidade	3,00	105,79	117,31	317,36	351,92			
6.2	599	SINAPI INSUMOS Março 2018	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM M2 329,54 VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	m²	3,00	324,83	360,20	974,48	1.080,61			1.291,84
7.0			COBERTURA									5.779,96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br

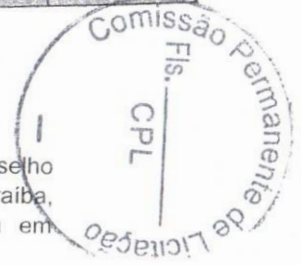
Impresso em: 14/11/2019, às 09:19



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Objeto: Academia de Saude - Modalidade intermediaria
Local: Riacho de Santo Antonio/PB

BDI OBRA 23,38%
BDI INSUMOS 10,89%

ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)
7.1	92543	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	88,68	16,60	20,48	1.471,95	1.816,04		
7.2	92259	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCL USO IÇAMENTO	unidade	3,00	316,91	391,00	950,74	1.172,99	4.684,80	5.779,96
7.3	94195	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	88,68	25,51	31,47	2.262,12	2.790,93		
8.0			PINTURA								1.613,35
8.1	73446	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	PINTURA DE SUPERFICIE C/TINTA GRAFITE (Paredes internas)	m²	67,56	13,80	17,03	932,31	1.150,26		
8.2	84651	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS (paredes externas)	m²	44,16	6,84	8,44	302,09	372,71	1.307,66	1.613,35
8.3	73739/001	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	6,24	11,74	14,48	73,26	90,39		
9.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA								4.353,04
9.1			TUBULAÇÃO E CONEXÕES PVC								
9.1.1	89711	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	6,10	11,17	13,78	68,12	84,05		
9.1.2	89712	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	11,40	16,47	20,32	187,77	231,66	416,61	514,25



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: creakpb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 14/11/2019, às 08:19





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



obra: Academia de Saude - Modalidade intermediária
local: Riacho de Santo Antonio/PB

BDI OBRA 23,38%
BDI INSUMOS 10,89%

ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)
9.1.3	89714	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	5,15	31,25	38,55	160,92	198,54		
9.2			ACESSORIOS								
9.2.1	37949	SINAPI INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	unidade	4,00	1,04	1,16	4,18	4,63		
9.2.2	37951	SINAPI INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	unidade	2,00	1,28	1,42	2,56	2,84		
9.2.3	3526	SINAPI INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	unidade	4,00	1,42	1,75	5,68	7,00		
9.2.4	3518	SINAPI INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	unidade	2,00	1,85	2,05	3,71	4,11		
9.2.5	3520	SINAPI INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	unidade	4,00	4,76	5,28	19,04	21,12		
9.2.6	20179	SINAPI INSUMOS Março 2018	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	unidade	1,00	28,07	31,13	28,07	31,13		
9.2.7	11655	SINAPI INSUMOS Março 2018	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	unidade	2,00	8,08	8,96	16,17	17,93	1.467,19	1.794,58
9.2.8	7097	SINAPI INSUMOS Março 2018	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL.	unidade	2,00	4,01	4,45	8,02	8,90		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapbb@creapbb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/11/2019 às 08:19

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ITEM		REFERÊNCIAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)
Para: Academia de Saude - Modalidade intermediária Riacho de Santo Antonio/PB											
										BDI OBRA	23,38%
										BDI INSUMOS	10,89%
9.2.9	89707	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unidade	2,00	17,52	21,61	35,03	43,22		
9.2.10	86888	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO UN CR 337,39 E INSTALAÇÃO.	unidade	2,00	332,56	410,31	665,13	820,62		
9.2.11	277	SINAPI INSUMOS Março 2018	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	unidade	2,00	21,59	23,94	43,17	47,88		
9.2.12	86902	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	2,00	179,11	220,98	358,22	441,96		
9.2.13	72289	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	unidade	1,00	278,20	343,24	278,20	343,24		
9.3			FOSSA E SUMIDOURO								
9.3.1	11887	SINAPI INSUMOS Março 2018	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 30 CONTRIBUINTES	unidade	1,00	1.198,31	1.328,62	1.198,31	1.328,62	1.843,44	2.044,21
9.3.2	11895	SINAPI INSUMOS Março 2018	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES	unidade	1,00	645,13	715,39	645,13	715,39		
10.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								1.592,37
10.1			TUBULAÇÃO E CONEXÕES PVC E CAIXA D'ÁGUA DE 500 L								
10.1.1	89355	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	6,80	10,51	12,96	71,45	88,15	175,82	216,92
10.1.2	89356	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	8,35	12,50	15,42	104,36	128,76		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019, às 09:19



CREA-
PB

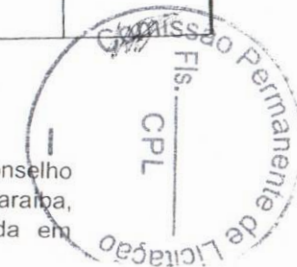
Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Para: Academia de Saude - Modalidade Intermediaria	BDI OBRA	23,38%
Riacho de Santo Antonio/PB	BDI INSUMOS	10,89%

ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS						
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)	
10.2			ACESSORIOS									
10.2.1	3542	SINAPI INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	unidade	4,00	0,31	0,34	1,22	1,36			
10.2.2	3533	SINAPI INSUMOS Março 2018	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	unidade	2,00	1,39	1,54	2,78	3,08			
10.2.3	3531	SINAPI INSUMOS Março 2018	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	unidade	4,00	1,09	1,21	4,38	4,85			
10.2.4	7139	SINAPI INSUMOS Março 2018	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	unidade	3,00	0,77	0,85	2,31	2,56			
10.2.5	37947	SINAPI INSUMOS Março 2018	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	unidade	4,00	2,20	2,44	8,79	9,75			
10.2.6	95	SINAPI INSUMOS Março 2018	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA(entrada e ladrão)	unidade	4,00	9,66	10,71	38,64	42,85			
10.2.7	97	SINAPI INSUMOS Março 2018	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA(limpeza)	unidade	2,00	15,74	17,46	31,48	34,91			
10.2.8	96	SINAPI INSUMOS Março 2018	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA (barrilete)	unidade	3,00	12,50	13,86	37,50	41,58			
10.2.9	11674	SINAPI INSUMOS Março 2018	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO (barrilete)	unidade	1,00	11,90	13,19	11,90	13,19			
										1.133,49	1.375,46	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 - Email: creappb@creappb.org.br

Impresso em: 14/11/2019 às 09:19



CREA-
PB



Handwritten signature and initials.

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra: Academia de Saude - Modalidade intermediaria	BDI OBRA	23,38%
Riacho de Santo Antonio/PB	BDI INSUMOS	10,89%

ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)
10.2.10	11719	SINAPI INSUMOS Março 2018	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM (ramal)	unidade	1,00	7,01	7,77	7,01	7,77		
10.2.11	11825	SINAPI INSUMOS Março 2018	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	unidade	2,00	19,14	21,23	38,28	42,45		
10.2.12	88504	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unidade	2,00	474,60	585,55	949,21	1.171,10		
11.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA								28.647,56
11.1			PONTO TOMADA / INTERRUPTOR / LUZ								
11.1.1	93141	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA.	unidade	3,00	96,47	119,02	289,41	357,07		
11.1.2	93145	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unidade	4,00	116,97	144,32	467,89	577,27	757,30	934,34
11.2			LUMINARIAS / LAMPADAS / ACESSORIOS								
11.2.1	97589	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	5,00	21,85	26,96	109,26	134,81		
11.2.2	93043	SINAPI INSUMOS Março 2018	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE E27)	unidade	5,00	25,08	27,81	125,38	139,04		
11.2.3	83475	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unidade	14,00	345,01	425,67	4.830,20	5.959,35		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakpb@creapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019, às 09:19



CREA-
PB



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



bra: Academia de Saude - Modalidade intermediaria
riacho de Santo Antonio/PB

BDI OBRA 23,38%
BDI INSUMOS 10,89%

ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS						
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)	
11.2.4	83399	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unidade	7,00	26,20	32,32	183,40		226,27	19.151,25	23.512,61
11.2.5	39746	SINAPI INSUMOS Março 2018	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA (INSUMOS)	unidade	7,00	114,35	126,80	800,46		887,63		
11.2.6	73769/203	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unidade	7,00	1.871,79	2.309,36	13.102,55		16.165,52		
11.3			ELETRODUTOS									
11.3.2	93009	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	89,30	11,58	14,29	1.034,27		1.276,05		
11.3.2	91870	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	35,10	5,66	6,98	198,59		245,02		
11.3.2	93361	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	10,72	9,82	12,11	105,20		129,80	1.431,55	1.766,20
11.3.2	72915	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	10,72	8,72	10,76	93,48		115,33		
11.4			CAIXA DE PASSAGEM									
11.4.1	83447	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	unidade	7,00	123,60	152,56	865,59		1.067,94	865,59	1.067,94
11.5			SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO									

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2575, E-mail: creapbb@creapbb.org.br

Impresso em: 14/11/2019, às 09:49



CREA-
PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Projeto: Academia de Saude - Modalidade intermediária										BDI OBRA	23,38%
Local: Riacho de Santo Antonio/PB										BDI INSUMOS	10,89%
ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)
11.5.1	96985	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	1,00	32,88	40,57	32,88	40,57	32,88	40,57
11.6 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES											
11.6.1	74131/004	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unidade	1,00	397,91	490,93	397,91	490,93		
11.6.2	74130/001	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A ,240 V FORNECIMENTO E INSTALACAO	unidade	7,00	12,59	15,53	88,11	108,71	505,88	624,14
11.6.3	74130/002	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	DISJUNTOR DR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unidade	1,00	19,86	24,50	19,86	24,50		
11.7 CABOS E FIOS											
11.7.1	91925	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	41,08	2,06	2,54	84,63	104,41		
11.7.2	91926	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	49,70	2,13	2,63	105,82	130,55	568,80	701,77
11.7.3	91928	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC M CR 3,48 LITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	110,30	3,43	4,23	378,35	466,80		
										13.612,27	
12.0 DIVERSOS											
12.1	COMPOSIÇÃO 1	COMPOSIÇÃO APARELHOS	BARRAS PARALELAS	unidade	1,00	428,97	529,25	428,97	529,25		
12.2	COMPOSIÇÃO 2	COMPOSIÇÃO APARELHOS	BARRA HORIZONTAL FIXA	unidade	2,00	311,98	384,91	623,95	769,81		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br

Impresso em: 14/11/2019 - 09:19



CREA-
PB

Certidão nº 147609/2019

14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra: Academia de Saude - Modalidade intermediaria
Riacho de Santo Antonio/PB

BDI OBRA 23,38%
BDI INSUMOS 10,89%

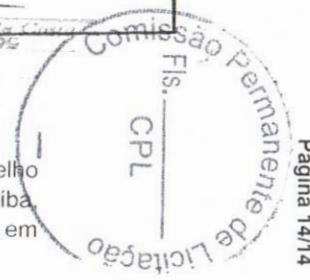
ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+BDI(R\$)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM +BDI (R\$)
12.3	COMPOSIÇÃO 3	COMPOSIÇÃO APARELHOS	3 PRANCHAS ABDOMINAIS COM APOIO	unidade	1,00	998,86	1.232,37	998,86	1.232,37		
12.4	COMPOSIÇÃO 4	COMPOSIÇÃO APARELHOS	3 BANCOS DE EXERCÍCIOS	unidade	1,00	1.257,16	1.551,05	1.257,16	1.551,05		
12.5	COMPOSIÇÃO 5	COMPOSIÇÃO APARELHOS	3 BARRAS MARINHEIRO	unidade	1,00	692,20	854,01	692,20	854,01		
12.6	COMPOSIÇÃO 6	COMPOSIÇÃO APARELHOS	ESPALETA DUPLO	unidade	1,00	770,63	950,78	770,63	950,78		
12.7	COMPOSIÇÃO 7	COMPOSIÇÃO APARELHOS	BARRA HORIZONTAL TRIPLA	unidade	1,00	799,92	986,91	799,92	986,91	11.033,09	13.612,27
12.8	COMPOSIÇÃO 8	COMPOSIÇÃO TÔTENS	CONJUNTO TOTENS DE SINALIZAÇÃO CONTENDO 1 TOTENS PRINCIPAIS (TP) E 1 TOTENS DE ESPAÇO MULTIFUNÇÃO (TEM), 1 TOTEM ESPAÇO COM EQUIPAMENTOS (TEE)	unidade	1,00	1.647,69	2.032,87	1.647,69	2.032,87		
12.9	COMPOSIÇÃO 11	COMPOSIÇÃO BANCOS	BANCOS	unidade	10,00	208,26	256,94	2.082,59	2.569,44		
12.10	COMPOSIÇÃO 9	COMPOSIÇÃO PLACAS	3 PLACAS EXTERNAS (PE) E 4 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO (PIC)	unidade	1,00	627,33	773,98	627,33	773,98		
12.11	COMPOSIÇÃO 10	COMPOSIÇÃO LIXEIRAS	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA	unidade	2,00	551,89	680,91	1.103,79	1.361,82		
13.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA								1.442,95
13.1	9537	SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	800,00	1,80	1,80	1.442,95	1.442,95	1.442,95	1.442,95
TOTAL										125.000,00	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br

Reconheça a Firma Wellington Benício dos Santos
Josevaldo da Silva Costa
Em test. gmc
Riacho de Santo Antônio, 13 de Novembro de 2019

Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 161818591-8

Josevaldo da Silva Costa
Prefeito Constitucional



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019



CREA-PB

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI com sede a rua GETULIO VARGAS - 03 Bairro CENTRO CEP 58150-000 Fone 83 99188-7710 na cidade de POCINHOS no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ Nº. 29.102.608/0001-09 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio RUANI BARBOSA ALEXANDRE e pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO brasileiro(a), estado civil SOLTEIRA com título profissional de ENGENHEIRA, com registro no CREA Nº. 161344155-0 (visado neste CREA-PB sob Nº. 1025454/2014) CPF Nº. 147.967.834-15, residente e domiciliado à RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 327 - bairro PALMEIRS CEP 58401-075 Fone 83 98812-8799 na cidade de CAMPINA GRANDE no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (4) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabeliã

Maria Mello Lucas
Tabeliã Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 25-III do CPC)
Campina Grande-PB 03/08/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0C56430-A6XX
Emoi R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepi R\$ 0,63 MP R\$0,05

CARTÓRIO

03 AGO. 2023

Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Junior - Escrevente

EM BRANCO

OPROPRIAÇÃO
EM BRANCO

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fls. _____
CPL
Comissão Permanente de Licitação

Fica eleito o Foro da Comarca de POCINHOS
Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

POCINHOS, 30 de JANEIRO de 2019.

6º OFÍCIO DE NOTAS

Avani Barbosa Alexandre

(Contratante)

6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria do Fatima Figueiredo

(Contratado)

CAMPINA GRANDE
CARTÓRIO RAUL 5º PEQUENO
TABELIONADO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO RTD / RCP DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

CAMPINA GRANDE • TABELIONADO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO RTD / RCP DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
CARTÓRIO RAUL 5º PEQUENO
TABELIONADO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO RTD / RCP DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado sob No. 174387 e registrado no Livro B 1453 sob No. 174387 e folha 011 e arquivado neste Serviço Cartório e dou fe. Campina Grande - PB. 12/05/2021 15:15:43
EMOL: R\$ 418,65 FEPJ: R\$ 83,78 FARPEN: R\$ 14,17 ISS: R\$ 28,80
SELO DIGITAL: ALE47906-9251
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

5º TABELIONADO E RTD PJ CAMPINA GRANDE - PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrivente - 5º Cartório CG/PB

6º OFÍCIO DE NOTAS
Serviço Notarial
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabela
Nélia Mello Lucas
Tabela Substitua

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO.**

Campina Grande - PB 13/11/2019.
Em testemunho da verdade. Dou fe
Escrivente: NEMESIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: AJ180703-0123
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$9,91 Farpen R\$0,29
Fepj: R\$ 1,82 MP R\$0,16

Nemesio Lucas Junior
ESCRIVENTE
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE - PB

6º OFÍCIO DE NOTAS
Serviço Notarial
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabela
Nélia Mello Lucas
Tabela Substitua

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de **AVANI BARBOSA ALEXANDRE.**

Campina Grande - PB 13/11/2019.
Em testemunho da verdade. Dou fe
Escrivente: NEMESIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: AJ180705-JBUR
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$9,91 Farpen R\$0,29
Fepj: R\$ 1,82 MP R\$0,16

Nemesio Lucas Junior
ESCRIVENTE
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE - PB

6º OFÍCIO DE NOTAS
Serviço Notarial
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabela
Nélia Mello Lucas
Tabela Substitua

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fe. Art. 225-III do CPC/2015
Campina Grande - PB 03/08/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: AOC56431-M384
Emol: R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepj: R\$ 0,63 MP R\$0,05

"Registro para Conservação 601573 Art. 127 VII"

03 AGO. 2023
Maria Célia Jordão - Tabela
Nélia Mello Lucas - Substitua
Nemesio Lucas Junior - Escrivente

(Handwritten signature)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

161344155-0

CONFEA

Nome
 MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Filiação
 NICODEMOS NUNES FIGUEIREDO
 MARIA AUGUSTA DE FIGUEIREDO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 147.967.834-15 225784 SSPFB

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 25/03/1953 AREIA PB BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-PB 12/09/2014 29/10/2014

Ass. Presidente Registro no Crea
[Assinatura] 1025454/2014



Título Profissional
 Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Maria de Fatima Figueiredo

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



6º CARTÓRIO

27 JUL. 2023

6º
 Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2653

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
 Campina Grande-PB 27/07/2023
 Confira em <https://seiodigital.tpb.jus.br>
 Selo Digital: A0B66372-N12L
 Emol R\$3,13 Farpem R\$1,09
 Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05



014582967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]



EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Razão Social: A. B. CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: FORTE CONSTRUCOES

Certidão emitida às 10:57 de 20/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Cqyo.xwA7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, município Pocinhos, CNPJ nº 29.102.608/0001-09, Número de Registro (NIRE) 25600063497.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/11/2017

Ato constitutivo: 25600063497

Pocinhos, 01/01/2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
CONTADOR
CRC/PB 6948 O 9

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Administrador, Sócio
CPF 032.854.394-24



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A B CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) R GETULIO VARGAS, nº 03, bairro CENTRO, CEP 58150-000, cidade Pocinhos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.102.608/0001-09 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600063497 por despacho de 20/11/2017.

Pocinhos-PB, 1 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Handwritten signatures in blue ink. A large, stylized signature 'A' is at the top, with a smaller signature 'B' below it. To the left of 'B' is another signature that appears to be 'M'.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A B CONSTRUÇOES LTDA, estabelecida no(a) R GETULIO VARGAS, nº 03, bairro CENTRO, CEP 58150-000, cidade Pocinhos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.102.608/0001-09 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600063497 por despacho de 20/11/2017.

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Handwritten signatures in blue ink. A large, stylized signature 'A' is prominent. Below it, there are smaller, less legible signatures, possibly initials or names.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Pocinhos, 31/12/2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
CONTADOR
CRC/PB 6948 O 9

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Administrador, Sócio
CPF 032.854.394-24

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a smaller signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 10:15 SOB Nº
 20249679701.
 PROTOCOLO: 249679701 DE 08/05/2023. NIRE: 25600063497.
 A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	840.098,72 D
1.01	Ativo Circulante	512.098,72 D
1.01.01	Disponibilidades	432.098,72 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	432.098,72 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	432.098,72 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	432.098,72 D
1.01.15	Estoques	80.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	80.000,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	69.000,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	69.000,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado	11.000,00 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	11.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	328.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	328.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	328.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	328.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	120.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
2	*** Passivo ***	840.098,72 C
2.01	Passivo Circulante	19.690,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.690,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.690,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.690,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	19.690,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	820.408,72 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	520.408,72 C
2.07.07.01	Outras Contas	520.408,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	520.408,72 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	520.408,72 C

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAIDO DA PAGINA 12 DO LIVRO DIARIO N° 05

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Fim

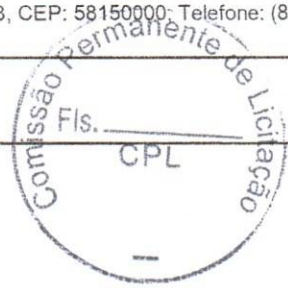
Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
 Empresa: A B CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09
 NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

ADMIN
 Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: R. GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000; Telefone: (83) 88851477
 Estabelecimentos: 0001 - A. B. CONSTRUÇOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	910.848,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	910.848,95
010.01.03	Vendas de Serviços	910.848,95
(-) 020	Deduções da Receita	52.186,00
020.01	Impostos Faturados	52.186,00
020.01.05	Simples	52.186,00
(=) 030	Receita Líquida	858.662,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	285.984,01
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	285.984,01
(=) 060	Lucro Bruto	572.678,94
(-) 070	Despesas Operacionais	52.270,22
070.01	Despesas Administrativas	52.270,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	520.408,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	520.408,72
200	Resultado Líquido do Exercício	520.408,72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EXTRAIDO DA PAGINA 13 DO LIVRO DIARIO Nº05

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
 MELO
 CONTADOR
 CPF:025.434.574-37
 CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
 ADMINISTRADOR
 CPF:032.854.394-24

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

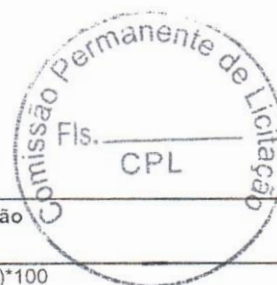
Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO (820.408,72 / 840.098,72) * 100	(c207/c1)*100	97,66
GA	Giro do Ativo 858.662,95 / 840.098,72 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,02
IC	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO (328.000,00 / 820.408,72) * 100	(c10704/c207)*100	39,98
ICT	INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS 19.690,00 / 820.408,72	c201/c207	0,02
IEC	INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
IEG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
IGI	INDICE DE GRAU DE IMOBILIZADO 328.000,00 / 820.408,72	c10704/c207	0,40
IIF	INDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA 820.408,72 / 840.098,72	c207/c1	0,98
ISG	INDICE D SOLVENCIA GERAL 840.098,72 / 19.690,00 + 0,00	c1/c201+c203	42,67
LC	Liquidez Corrente 512.098,72 / 19.690,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	26,01
LG	Liquidez geral 512.098,72 / 19.690,00 Índice de liquidez geral	c101/c201	26,01
LI	Liquidez Imediata 432.098,72 / 19.690,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	21,95
LRP	LIQUIDEZ DOS RECURSOS PROPRIOS 512.098,72 / 820.408,72	c101/c207	0,62
LS	LIQUIDES SECA 432.098,72 / 19.690,00	c10101/c201	21,95
ML	Margem Líquida (520.408,72 / 858.662,95) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	60,61
PAC	PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 512.098,72 / 840.098,72	c101/c1	0,61
PC	PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 0,00 / 512.098,72	c1010501010001/c101	0,00
PD	PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL 432.098,72 / 512.098,72	c10101/c101	0,84

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
PE	PARTICIPAÇÃO NOS ESTOQUES 80.000,00 / 512.098,72	c10115/c101	0,16
PET	PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 820.408,72 / 19.690,00	c207/c201	41,67
PP	PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 820.408,72 / 840.098,72	c207/c2	0,98
RA	Rentabilidade do Ativo (520.408,72 / 840.098,72) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	61,95
RPL	RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO (520.408,72 / 820.408,72) * 100	(c2070701/c207)*100	63,43

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

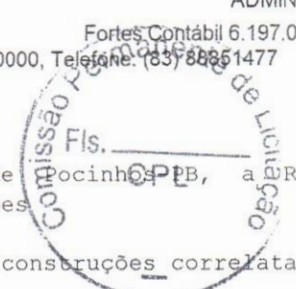
ADMIN

Empresa: A B CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017



Nota 1 - Com base em suas demonstrações financeiras

A empresa, A. B. CONSTRUÇOES LTDA, é uma empresa, com sede de foro na cidade de Pocinhos-PB, a R: Getulio Vargas nº03, tendo como objeto social O ramo é de Serviço de Construções

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlata, exceto obras de irrigação,

com início de atividades em 20/11/2017, com prazo indeterminado.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, referente a empresa A. CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 29.102.608/0001-09;

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

A empresa não possui investimentos em empresas coligadas ou controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedade;

Os impostos Federais, estaduais e municipais estão totalmente em dia;

A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A empresa no ano de 2022 obteve um lucro de R\$520.408,72, onde será distribuído em 50% para ajustes patrimoniais, e 50% para troca de maquinário, no ano de 2023.

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 15:03 SOB Nº 20249689430.
PROTOCOLO: 249689430 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306821693. CNPJ DA SEDE: 29102608000109.
NIRE: 25600063497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Conta	Descrição	CPL	31/12/2022
1	*** Ativo ***		840.098,72 D
1.01	Ativo Circulante		512.098,72 D
1.01.01	Disponibilidades		432.098,72 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		432.098,72 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		432.098,72 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		432.098,72 D
1.01.15	Estoques		80.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		80.000,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento		69.000,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento		69.000,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado		11.000,00 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		11.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante		328.000,00 D
1.07.04	Imobilizado		328.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		328.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		328.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		200.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		120.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		8.000,00 D
2	*** Passivo ***		840.098,72 C
2.01	Passivo Circulante		19.690,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		19.690,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		19.690,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		19.690,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		19.690,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		820.408,72 C
2.07.01	Capital Realizado		300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		520.408,72 C
2.07.07.01	Outras Contas		520.408,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		520.408,72 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		520.408,72 C

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAIDO DA PAGINA 12 DO LIVRO DIARIO Nº 05

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

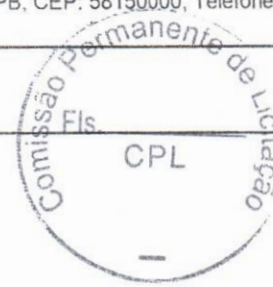
Fortes Contábil 6.197.0

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

Estabelecimentos: 0001 - A. B. CONSTRUCOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	910.848,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	910.848,95
010.01.03	Vendas de Serviços	910.848,95
(-) 020	Deduções da Receita	52.186,00
020.01	Impostos Faturados	52.186,00
020.01.05	Simplex	52.186,00
(=) 030	Receita Líquida	858.662,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	285.984,01
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	285.984,01
(=) 060	Lucro Bruto	572.678,94
(-) 070	Despesas Operacionais	52.270,22
070.01	Despesas Administrativas	52.270,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	520.408,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	520.408,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	520.408,72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EXTRAIDO DA PAGINA 13 DO LIVRO DIARIO Nº05

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
 Empresa: A B CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09
 Mês/Ano: 12/2022
 Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477



ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO (820.408,72 / 840.098,72) * 100	(c207/c1)*100	97,66
GA	Giro do Ativo 858.662,95 / 840.098,72	d030/c1	1,02
IC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO (328.000,00 / 820.408,72) * 100	(c10704/c207)*100	39,98
ICT	INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS 19.690,00 / 820.408,72	c201/c207	0,02
IEC	INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
IG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
IGI	INDICE DE GRAU DE IMOBILIZADO 328.000,00 / 820.408,72	c10704/c207	0,40
IIF	INDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA 820.408,72 / 840.098,72	c207/c1	0,98
ISG	INDICE D SOLVENCIA GERAL 840.098,72 / 19.690,00 + 0,00	c1/c201+c203	42,67
LC	Liquidez Corrente 512.098,72 / 19.690,00	c101/c201	26,01
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez geral 512.098,72 / 19.690,00	c101/c201	26,01
LI	Índice de liquidez geral Liquidez Imediata 432.098,72 / 19.690,00	c10101/c201	21,95
LRP	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. LIQUIDEZ DOS RECURSOS PROPRIOS 512.098,72 / 820.408,72	c101/c207	0,62
LS	LIQUIDES SECA 432.098,72 / 19.690,00	c10101/c201	21,95
ML	Margem Líquida (520.408,72 / 858.662,95) * 100	(d200/d030)*100	60,61
PAC	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 512.098,72 / 840.098,72	c101/c1	0,61
PC	PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 0,00 / 512.098,72	c1010501010001/c101	0,00
PD	PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL 432.098,72 / 512.098,72	c10101/c101	0,84

[Handwritten signature]
 Continua...

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
PE	PARTICIPAÇÃO NOS ESTOQUES 80.000,00 / 512.098,72	c10115/c101	0,16
PET	PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 820.408,72 / 19.690,00	c207/c201	41,67
PP	PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 820.408,72 / 840.098,72	c207/c2	0,98
RA	Rentabilidade do Ativo (520.408,72 / 840.098,72) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	61,95
RPL	RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO (520.408,72 / 820.408,72) * 100	(c2070701/c207)*100	63,43

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 38851477

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0



Nota 1 - Com base em suas demonstrações financeiras

A empresa, A. B. CONSTRUCOES LTDA, é uma empresa, com sede de foro na cidade de Pocinhos-PB, tendo como objeto social o ramo de Serviço de Construções 41.20-4-00 - Construção de edifícios e 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

com início de atividades em 20/11/2017, com prazo indeterminado.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, referente a empresa A. B. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.102.608/0001-09;

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

A empresa não possui investimentos em empresas coligadas ou controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

Os impostos Federais, estaduais e municipais estão totalmente em dia;

A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A empresa no ano de 2022 obteve um lucro de R\$520.408,72, onde será distribuído em 50% para ajustes patrimoniais, e 50% para troca de maquinário, no ano de 2023.

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 15:03 SOB Nº 20249689430.
PROTOCOLO: 249689430 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306821693. CNPJ DA SEDE: 29102608000109.
NIRE: 25600063497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306734790 em 09/05/2023, protocolo 249679701. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Número de Registro:	25600063497
CNPJ:	29102608000109
Município:	Pocinhos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO	PB6948 O 9
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 10:15 SOB Nº
20249679701.
PROTOCOLO: 249679701 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306734790. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
REGISTRO..... : PB-006948/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.434.574-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/07/2023 as 18:06:33.

Válido até: 25/10/2023.

Código de Controle: 1355.7599.8854.5605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller signature.



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB	CPF 025.434.574-37	RG 2.193.295 - PB	Diplomação 20.12.1995
CATEGORIA TECNICO	Título TECNICO EM CONTABILIDADE		Título Expedido por (ou Decl. Provisionado) ESCOLA EST.2 GRAU DR.ELPIDIO DE ALMEIDA
NOME MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO			
FILIÇÃO MARCELO CASTELO BRANCO DE MELO FRANCISCO FATIMA S. C. BRANCO DE MELO			
NASCIMENTO 18.02.1977	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB	
EXPEDIÇÃO 19.03.2002	ASSINATURA DO CONTABILISTA 		
PRESIDENTE DO CRC 			

6º
Cidade de Lucas

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabeliã

Nélia Mello Lucas
Tabeliã Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Campina Grande-PB 03/08/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0C56423-R9E2
Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05

ART. 425-III

03 AGO. 2023

Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nélia Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

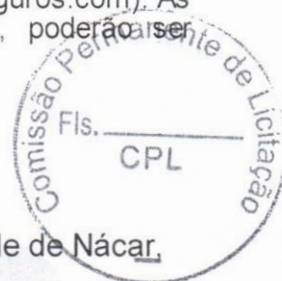
EM BRANCO





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/08/2023 14:41:21**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0419212**

Proposta: **4054046**

Controle Interno (Código Controle): **919591292**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750419212**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: A B CONSTRUCOES EIRELI ME

CPF/CNPJ: 29102608000109 R GETULIO VARGAS 3, , CENTRO - CEP: 58.150-000 - POCINHOS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 **JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

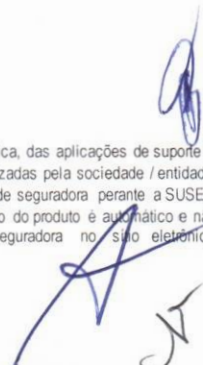
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
 Proposta: 4054046
 Controle Interno (Código Controle): 919591292
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.052,64	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.052,64	10/08/2023	13/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.052,64	10/08/2023	13/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/09/2023	17969820	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pa e de 4% de CDFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212

junto
S E Complementares S.A.



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419212
Proposta: 4054046
Controle Interno (Código Controle): 919591292
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419212



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023



DECLARAÇÕES

1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB**, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB.

6.4.1.1. “B” – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE - DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços n° 0010/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


6.4.1.1. “C” – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR - DECLARAMOS para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

6.4.1.1. “E” – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL - DECLARAMOS, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços n° 0010/2023, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

6.4.1.1. “F” – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO - DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 000010/2023/PMC, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.

6.4.1.1. “G” – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL - DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB**, CEP: **58.150-000**, CNPJ: **29.102.608/0001-09**.
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N°. **2.473.201 SSP/PB**, CPF: **032.854.394-24**, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB.

DECLARA, para fins do disposto no subitem 4.1. do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023




DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS


1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n° 000010/2023.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF.: 032.854.394-24


MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023



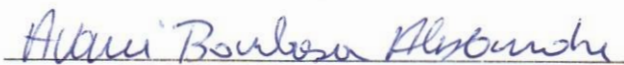
DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL

1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB**, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N° **2.473.201** SSP/PB, CPF: **032.854.394-24**, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB.

A empresa acima informada declara que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, Maria de Fátima Figueiredo, com registro no CREA/PB n° 161344155-0, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24





A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023




DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. **2.473.201** SSP/PB, CPF: **032.854.394-24**, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075, como representante devidamente constituído de **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000**, CNPJ: **29.102.608/0001-09**, doravante denominado **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, para fins do Edital da Tomada de Preços n° 010/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 010/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 010/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 010/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 010/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 010/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 010/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023



DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB**, CEP: **58.150-000**, CNPJ: **29.102.608/0001-09**.
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N°. **2.473.201 SSP/PB**, CPF: **32.854.394-24**, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

DECLARA, sob às penas da Lei, para fins do **Tomada de Preços nº 010/2023**, que dispõe, para ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

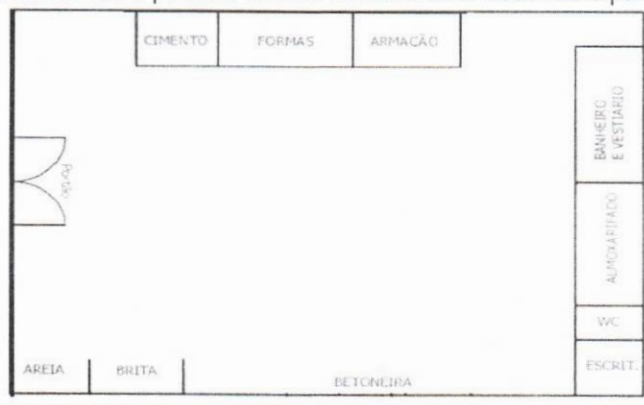


Fig. 01 - Layout

EQUIPAMENTOS

GERADOR ENXADA PÁ CARRO DE MÃO BOMBA D'ÁGUA FURADEIRA
COMPACTADOR

PESSOAL TÉCNICO

MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24

